
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2022- GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA 163/2022- GP, de 27 de outubro de 2022.

“Designa Fiscal de Dispensa de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MOARCKZAN DOS SANTOS DANTAS, inscrito no CPF 094.633.184-70, Fiscal da Dispensa de Licitação nº 060/2022, originado do contrato nº 080/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de outubro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:1B630A6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2022. Edição 2897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>